



DECRETO Nº 2.243, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Designa ordenador de despesas
Ordem Bancária Transferências
Voluntárias (OBTV) e adota outras
providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município](#),

DECRETA:

Art. 1º É designado Julio Cesar Alexandre, Assessor Técnico, como ordenador de despesas Ordem Bancária Transferências Voluntárias (OBTV), responsável pela realização de procedimentos por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (PLATAFORMA+BRASIL).

Parágrafo único. Para os fins de que trata o *caput*, compete ao ordenador de despesas OBTV:

- I - cadastrar credor da transferência voluntária;
- II - autorizar e/ou cancelar movimentação financeira.

Art. 2º É revogado o [Decreto nº 2.195, de 19 de maio de 2022](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas